



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 47/2019

De 14 de agosto de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Gente Seguradora S.A.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Cesar de Oliveira, gerente, matrícula nº 2402 e Valdir Padovani, motorista, matrícula nº 2607, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 17/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Gente Seguradora S.A., cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 23, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

  
**MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO**  
Secretária-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.188, de 16 de agosto de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 47/2019  
De 14 de agosto de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Gente Seguradora S.A.  
O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Cesar de Oliveira, gerente, matrícula nº 2402 e Valdir Padovani, motorista, matrícula nº 2607, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 17/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Gente Seguradora S.A., cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal.  
Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.  
Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 23, de 25 de janeiro de 2018.  
Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO  
Secretária-Geral